



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 007/2016 – SEDUC**

**CONCURSO ESCOLAS SUSTENTÁVEIS COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR E DIVULGAR AÇÕES  
E PROJETOS QUE FAVOREÇAM A TRANSFORMAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR VISANDO À  
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará concurso com o objetivo de estimular e divulgar ações e projetos que favoreçam a transformação do ambiente escolar visando à sustentabilidade socioambiental, bem como às ações de educação ambiental previstas na Lei nº 9.279/2010 que estabelece a Política e Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão – PEEA-MA, na meta 07 da Lei nº 10.099/2014 que estabelece o Plano Estadual de Educação do Maranhão - PEE-MA que estejam em andamento nas escolas da rede pública (municipal e estadual) da educação básica em todo o território do Estado do Maranhão.

**APRESENTAÇÃO**

O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em parceria com o Tribunal de Justiça, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, promove o **Concurso Escolas Sustentáveis** com o objetivo de estimular e divulgar ações e projetos que favoreçam a transformação do ambiente escolar visando à sustentabilidade socioambiental.

O concurso visa potencializar e proporcionar visibilidade às ações de educação ambiental previstas na Lei nº 9.279/2010 que estabelece a Política e Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão – PEEA-MA, na meta 07 da Lei nº 10.099/2014 que estabelece o Plano Estadual de Educação do Maranhão - PEE-MA que estejam em andamento nas escolas da rede pública (municipal e estadual) da educação básica em todo o território do Estado do Maranhão.

O tema **Sustentabilidade, um interesse de todos** busca estimular e divulgar ações e projetos de educação ambiental desenvolvidos permanente e continuamente nas práticas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

pedagógicas, de forma articulada à gestão (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida-COM-Vida), ao currículo (inserção da temática no Projeto Político Pedagógico- PPP), ao espaço físico (utilização de ecotécnicas) e à relação com a comunidade (disseminação de conhecimento), contribuindo, assim, com a promoção e irradiação de novas atitudes e valores pautados no cuidado, na solidariedade, na participação, no direito à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, favorecendo mudanças significativas nos ambientes escolares e nas comunidades do entorno.

## **1. PARTICIPANTES**

- 1.1 Escolas públicas (estaduais e municipais) das 19 Unidades Regionais (UREs).
- 1.2 Professores, supervisores escolares e coordenadores pedagógicos das respectivas escolas.
- 1.3 Alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental ou Médio de escolas públicas (estaduais e municipais) das 19 UREs.

## **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1 Serão realizadas de **01 de setembro a 14 de outubro de 2016**, por meio do envio dos formulários de inscrição, que devem ser preenchidos pelos participantes e enviados para o e-mail **concursoescolasustentavel.ma@gmail.com**. Os formulários seguem anexos ao Regulamento.
- 2.2 Devem envolver as seguintes modalidades:
  - 2.2.1 **Projeto**: a escola preenche o **formulário de inscrição da escola**, por meio da sua unidade executora; e o coordenador do projeto (professores, supervisores escolares e coordenadores pedagógicos) preenche o **Formulário de inscrição do projeto**.
  - 2.2.2 **Texto**: o aluno preenche o **Formulário de inscrição do aluno**.
- 2.3 As inscrições serão validadas após a análise do cumprimento dos critérios de participação; e a confirmação de recebimento da inscrição será feita no ato da inscrição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

2.4 Nos casos em que não for possível fazer a inscrição enviando os formulários para o e-mail indicado, esta poderá ser feita com a entrega dos **formulários de inscrição** na URE ou SEMED a qual a escola é vinculada.

2.4 O material enviado para a inscrição não será devolvido e os avaliadores podem solicitar informações e documentação complementares.

2.5 A inscrição será gratuita.

2.6 Cada escola poderá inscrever mais de um projeto por meio do coordenador do projeto.

2.7 Cada aluno, de acordo com a etapa em que está matriculado, inscreve apenas um texto.

### **3. DO ENVIO DOS PROJETOS E TEXTOS**

#### **3.1 Projetos**

3.1.1 Os projetos impressos ou digitalizados devem ser enviados/entregues contendo o nome do Projeto, a descrição com ações realizadas e em andamento, os resultados alcançados até o momento, e com anexos comprobatórios (fotos, vídeos, outros) em arquivo digital.

#### **3.2 Textos**

3.2.1 O texto deve ser escrito pelo aluno, na folha padrão (anexo IV), entregue/enviado manuscrito ou digitalizado.

### **4 ETAPAS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS E TEXTOS INSCRITOS**

#### **4.1 1ª ETAPA – ESCOLAR**

Cada escola deve constituir uma Comissão Julgadora Escolar – CJESC, formada por pessoas não envolvidas na ação educativa e externas à escola. Essa Comissão procederá à seleção de até 03(três) projetos e de até 02(dois) textos por categoria, encaminhando-os, após a seleção, para a sua URE ou SEMED. O envio dos textos e projetos será de responsabilidade do gestor da escola.

#### **4.2 2ª ETAPA – REGIONAL/MUNICIPAL**

Cada URE e cada SEMED constituem uma Comissão Julgadora Municipal – CJM, formadas por pessoas não envolvidas em algum dos projetos e com alguma das escolas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

participantes. Essas comissões farão análise e seleção de até 03(três) projetos, e de até 02(dois) textos por categoria, encaminhando-os, após a seleção, para a Secretaria Adjunta de Ensino – SAE. O envio dos textos e projetos será de responsabilidade do gestor da URE e do Secretário Municipal SEMED.

#### **4.3 3ª ETAPA – ESTADUAL**

A Secretaria Adjunta de Ensino – SAE constitui a Comissão Julgadora Estadual – CJE que, após análise dos Projetos e textos enviados pelas CJM e CJR, será responsável pela seleção de 1(um) projeto e 1(um) texto, por URE, totalizando 19(dezenove) projetos e 19(dezenove) textos, os quais serão os vencedores do concurso.

### **5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NORTEADORES DAS ETAPAS**

#### **5.1 Relativos ao Projeto**

- I. Inclusão na concepção de sustentabilidade proposta neste concurso.
- II. Viabilidade técnica e jurídica para implantação do projeto.
- III. Cronograma ajustado aos objetivos a serem alcançados.
- IV. Ser elaborado e desenvolvido por professores, alunos e toda a comunidade da escola participante, podendo receber apoio técnico de associações e instituições.
- V. Ser original e constituir-se ação contínua com duração de, pelo menos, um ano.
- VI. Resultar em ação de caráter transformador do meio ambiente da comunidade escolar e/ou do entorno.

#### **5.1 Relativos ao texto**

- I. Escrito na folha padrão, em Língua Portuguesa, original e de autoria do aluno, sob a orientação de um professor.
- II. Discorrer sobre o tema **“Sustentabilidade, um interesse coletivo”**.
- III. Pertencer a uma das categorias abaixo indicadas, de acordo com a etapa escolar em que o aluno está matriculado e inscrito no concurso.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Categorias textuais**

<b>Categorias</b>	<b>Etapa Escolar</b>
Poema	Ensino Fundamental
Texto dissertativo-argumentativo	Ensino Médio

IV. Observar o limite de linhas e/ou versos determinado: Poema, mínimo de 6 estrofes; e Texto dissertativo-argumentativo, mínimo de 15 e máximo de 30 linhas.

**6. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA ANÁLISE E SELEÇÃO**

Nas etapas de seleção, em todos os âmbitos, a nota deve variar de 1 a 10. A cada etapa, os pontos devem ser zerados e será iniciada nova aferição de valor nessa mesma escala. Nos âmbitos municipal, regional e estadual, os textos devem ser selecionados sem a devida identificação para que haja imparcialidade.

**6.1 Dos projetos**

- I. Criatividade.
- II. Inovação.
- III. Pertinência ao Tema.
- IV. Custo/benefício.
- V. Mobilização na escola e comunidade.
- VI. Sustentabilidade.

**6.2 Dos textos**

**6.2.1 Poema**

- I. Adequação ao tema.
- II. Adequação à categoria.
- III. Marca de autoria.
- IV. Convenções da escrita.

**6.2.1 Texto dissertativo-argumentativo**

- I. Atendimento ao tema proposto, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

- II. Coerência textual.
- III. Coesão textual.
- IV. Domínio da norma-padrão da modalidade escrita da língua.
- V. Proposta de intervenção para um problema ambiental.

## **7. PREMIAÇÃO**

As escolas que implementam o projeto, o coordenador do projeto e os alunos-autores dos textos selecionados na etapa Estadual receberão os seguintes prêmios:

- **Escola** (municipal ou estadual), uma por URE: **R\$ 2.000,00.**
- **Coordenador do projeto na escola**, um por URE: **R\$ 1.000,00.**
- **Aluno** (de escola municipal ou estadual), um por URE: **R\$ 500,00.**

Os prêmios da etapa estadual (final) deverão ser entregues em solenidade específica, em São Luís, com a presença das autoridades de educação da rede estadual e municipal.

## **8 CESSÃO DE DIREITOS E AUTORIZAÇÕES**

8.1 O Prêmio tem caráter exclusivamente cultural, sem nenhuma modalidade de sorteio ou pagamentos pelos concorrentes, nem é vinculado à aquisição de qualquer bem, direito ou serviço.

8.2 A inscrição da escola no **Concurso Escolas Sustentáveis** autoriza que a organizadora possa, sem ônus, por qualquer meio ou forma, parcial ou total, expor e divulgar publicamente os Projetos e Textos, sua abrangência, o nome dos participantes, de terceiros que neles estejam envolvidos a qualquer título, o apoio conferido ao projeto, bem como o material descritivo correspondente a ele.

8.3 A autorização é outorgada em caráter de exclusividade, de forma definitiva, total, irrevogável e irretroatável, sendo válida no Brasil e em todos os demais países, sem restrição de espaço, tempo, idioma e quantidade de exemplares, permitindo à Organizadora a utilização por meio de impressos em geral, toda e qualquer mídia, produtos culturais,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

mostras nacionais e internacionais em qualquer local, outros materiais promocionais ou publicitários.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O não cumprimento pelos inscritos das disposições deste Regulamento e das demais instruções fornecidas durante o processamento do concurso implicará sua desclassificação.

9.2 As decisões das **Comissões Julgadoras** serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo recursos aos participantes, qualquer contestação de tais decisões, bem como dos seus resultados.

9.3 Os casos não previstos por este regulamento serão discutidos e acordados pela Comissão Organizadora do Concurso.

9.4 As despesas referentes à elaboração e ao envio dos projetos e textos, e quaisquer outras necessárias para a participação no concurso, correrão por conta dos próprios inscritos.

## 10 SUBSÍDIOS

Esclarecimento de dúvidas e informações pode ser solicitado à Comissão Organizadora do concurso da SEDUC pelos e-mails e fone:

- [suc.seduc.ma@gmail.com](mailto:suc.seduc.ma@gmail.com) – 3218-2320 /3218-2323
- [emir.sucsueb@gmail.com](mailto:emir.sucsueb@gmail.com) – 3235-8347
- [suef@educacao.gov.br](mailto:suef@educacao.gov.br) – 3235-1923

## 11 CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE	PERÍODO
LANÇAMENTO	*Ato de assinatura do Edital	Secretários - Estadual e municipal	Dia 26 de agosto de 2016.
INSCRIÇÃO	*Preenchimento dos formulários de inscrição e envio para o e-mail do concurso.	Escola, professor-coordenador do projeto e aluno	01 de setembro a 14 de outubro de 2016
ESCOLAR	* Elaboração do relatório	Escolas	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

	<p>do Projeto</p> <p>* Realização das oficinas de leitura e produção escrita para construção do texto</p> <p>* Constituição da Comissão Julgadora Escolar – CJEsc</p> <p>Seleção do(s) Projeto(s) em implementação e dos textos produzidos</p> <p>Encaminhamento dos projetos e textos selecionados às Comissões Julgadoras Municipais – CJM e Comissões Julgadoras Regionais.- CJR</p>		<p>17 a 21 de outubro de 2016</p>
<p>REGIONAL/MUNICIPAL</p>	<p>Constituição da Comissão Julgadora Municipal - CJM e da Comissão Julgadora Regional – CJR</p> <p>Seleção dos Projetos e textos encaminhados pelas escolas estaduais municipais</p> <p>Encaminhamento dos textos selecionados pelas CJM e CJR à SEDUC</p>	<p>Unidades Regionais de Educação – UREs e Secretarias Municipais de Educação -SEMEDs</p>	<p>24 a 28 de outubro de 2016</p>
<p>ESTADUAL</p>	<p>Constituição da Comissão Julgadora Estadual – CJE</p> <p>Seleção dos Projetos e textos encaminhados pelas CJR e CJM</p> <p>Divulgação dos resultados</p>	<p>Comissão Organizadora do Concurso - SEDUC</p>	<p>31 de outubro a 04 de novembro de 2016</p>





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>Solenidade de entrega dos prêmios aos vencedores</b>	<b>SEDUC e 7ª Vara de interesses difusos e coletivos</b>	<b>11 de novembro de 2016</b>
------------------	---	--	-------------------------------

São Luís, 26 de Agosto de 2016

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
Secretário de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ANEXO I**

**CONCURSO ESCOLAS SUSTENTÁVEIS – ANO 2016**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ESCOLA**

REGIONAL: _____
MUNICÍPIO: _____

ESCOLA: _____	CÓD. DO INEP: _____
Telefone: _____	E-mail: _____
DIRETOR: _____	
Telefone: _____	E-mail: _____
TÍTULO DO PROJETO _____	

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ATENÇÃO!**

Encaminhar, digitalizado, o formulário de inscrição preenchido para o e-mail:  
[concursoescolasustentavel.ma@gmail.com](mailto:concursoescolasustentavel.ma@gmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO II

# CONCURSO ESCOLAS SUSTENTÁVEIS CONCURSO MEIO AMBIENTE – ANO 2016 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COORDENADOR DO PROJETO

REGIONAL:	_____
MUNICÍPIO:	_____
COORDENADOR DO PROJETO	_____
Telefone:	_____
Email:	_____
FUNÇÃO NA ESCOLA	_____
TÍTULO DO PROJETO	_____
ESCOLA:	_____
CÓD. DO INEP:	_____
Telefone:	_____
Email:	_____
DIRETOR:	_____
Telefone:	_____
Email:	_____

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### ATENÇÃO!

Encaminhar, digitalizado, o formulário de inscrição preenchido para o e-mail:  
[concursoescolasustentavel.ma@gmail.com](mailto:concursoescolasustentavel.ma@gmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ANEXO III**

**CONCURSO ESCOLAS SUSTENTÁVEIS – ANO 2016**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ALUNO**

REGIONAL: _____
MUNICÍPIO: _____

ESCOLA: _____	CÓD. DO INEP: _____
DIRETOR: _____	
Telefone: _____	Email: _____
TÍTULO DO TEXTO _____	
NOME DO ALUNO _____	
ETAPA ESCOLAR _____	ANO/SÉRIE _____
Telefone: _____	Email: _____
PROFESSOR-ORIENTADOR _____	

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ATENÇÃO!**

Encaminhar, digitalizado, o formulário de inscrição preenchido para o e-mail:  
**concursoescolasustentavel.ma@gmail.com**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
